



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS BRUMADO**

PORTARIA Nº 032/16

O Diretor Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CÂMPUS DE BRUMADO**, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria nº 1.269 de 2014/DG, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90, o Estatuto do IFBA e o seu Regimento Interno, resolve:

CONSIDERANDO o falecimento da estudante **Maria de Fátima Santos Batista**, regularmente matriculada no Módulo III do Curso Técnico em Edificações – Modalidade Subsequente.

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR luto oficial por 03 (três) dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento da aluna **Maria de Fátima Santos Batista**, ocorrido dia 31/05/2016.

Art. 2º - SUSPENDER, em caráter excepcional, as atividades acadêmicas do Curso Técnico em Edificações no dia 31 de Maio de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Gabinete do Diretor do IFBA - Campus Brumado, em 31 de maio de 2016.

Acimarney C. S. Freitas
Diretor Geral